



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

OFERTA PÚBLICA PARA VENDA DE APROXIMADAMENTE 180 BORREGOS NAS HERDADES DA LARANJEIRA E CANTARINHO

----- **JOÃO AMÉRICO VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que de harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária, (ata nº. 11/2026) desta Junta de Freguesia, realizada no dia 29 de abril, irá proceder à venda de aproximadamente 180 borregos das Herdades da Laranjeira e Cantarinho nas condições abaixo indicadas: -----

----- **Lote 1 - Herdade da Laranjeira - 40 borregos;** -----

----- **Lote 2 - Herdade do Cantarinho - 140 borregos.** -----

----- Os animais são produzidos em modo de produção biológico estando devidamente certificados; -----

----- As propostas deverão ser entregues na Sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 08/05/2026 (sexta-feira); -----

----- A abertura das propostas será pelas 11H15 da data da entrega; -----

----- As propostas deverão referir-se ao preço/unidade, e serem entregues por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email: **“Oferta Pública para a aquisição de aproximadamente 180 borregos das Herdade da Laranjeira e Cantarinho”**; -----

----- A adjudicação obedece ao critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada pela avaliação do preço; -----

----- O pagamento será feito conforme se indica: -----

----- 50% no ato da adjudicação; -----

----- 50% no levantamento do gado; -----

----- No caso dos borregos se destinarem a exportação, deverá o comprador, no prazo de 24 horas após a adjudicação, entregar nos serviços da Autarquia, os dados necessários para que seja emitido o Certificado Sanitário para Exportação; -----

----- O levantamento dos borregos deverá ocorrer até às 16.00 horas do dia 13/05/2026, e no caso do prazo não ser cumprido, será cobrado um valor de 500,00€/dia; -----

----- A Junta reserva o direito de entrega se o preço não lhe convier; -----

----- Para os devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Galveias, Secretaria da Junta de Freguesia, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. -----

O Presidente

João Américo Vieira da Silva